



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 005/2026, de 09 de março de 2026.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte – ES

Ao: Exmº. Sr. Eraldo Francisco de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Encaminhamos à consideração desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Água Doce do Norte/ES.

O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI é um instrumento político e técnico, que foi construído em um processo democrático participativo das diversas secretarias e órgãos públicos da administração municipal e Sociedade Civil Organizada, através, do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA. O PMPI é um documento que busca sistematizar as diretrizes, metas e ações voltadas às crianças de 0 a 6 anos (primeira infância) por dez anos, até o ano de 2036.

Este Plano foi construído com o intuito de cumprir o dever municipal de garantir prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal, Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, que recomendou a elaboração deste projeto de Lei via construção do Plano.

Vale ressaltar, que a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano é fundamental.



Av. Sebastião Coelho de Souza, 576, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027)



3759-1122 E-mail: agua.docedonorte.es.gov.br - CNPJ 31.796.626/0001-80
Com o identificador 340036003400380034005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, evidenciada a finalidade deste Projeto de Lei, que ora é colocado para apreciação da colenda Câmara de Vereadores, com a característica de excepcional interesse público, para o qual este Poder Executivo espera contar com a análise criteriosa e aprovação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos Ilustres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

§ 2º. Diretrizes:

- I – atenção prioritária à primeira Infância;
- II – articulação e complementação;
- III – perspectiva de longo prazo;
- IV – construção participativa;
- V – participação do Sistema de Garantia dos Direitos – SGD da criança e do adolescente.

Art. 3º Constituem ações finalísticas do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI:

- I - assistência social às famílias com crianças na primeira infância;
- II - educação infantil;
- III - criança com saúde;
- IV - do direito ao brincar de todas as crianças;
- V - convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violações de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo;
- VI - enfrentando as violências contra a criança na Primeira Infância;
- VII - evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais;
- VIII - a criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.

Art. 4º. As políticas públicas voltadas à primeira infância, dentre outras metas, deverão contemplar ações multidisciplinares que busquem:

- I - a integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da primeira infância no contexto familiar, comunitário e institucional;
- II - a multisetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas integradamente;
- III - a valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança na primeira infância;





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

IV - a valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida de gestantes, crianças de até seis anos e seus cuidadores;

V - o foco nos resultados;

VI - a transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO

Art. 5º. A execução dos investimentos propostos para o alcance dos objetivos do PMPI foi apresentada Lei Complementar nº 0211/2025 de 30/10/1015 (PPA 2026-2029), bem como as prioridades e metas fixadas na Lei Complementar 0207/2025 de 01/09/2025 (LDO) e Lei Complementar 0212/2025 de 30/10/2025 (Lei Orçamentária Anual) e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes, abrangidos por essa Lei.

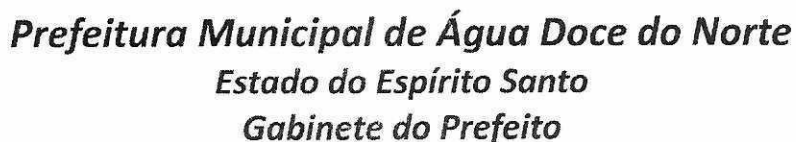
Parágrafo único - Para a execução do PMPI deverão ser observados os eixos e princípios definidos por esta lei e seu anexo, que dispõem sobre a Política de Governança da Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 6º. Compete ao Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância e do Comitê Executivo, instituído pelo Decreto nº 641, de 01 de outubro de 2025, o monitoramento e a avaliação periódica da implementação do Plano Municipal da Primeira Infância.

§1º. As ações finalísticas propostas no Plano Municipal para a Primeira Infância de Água Doce do Norte/ES deverão ser monitoradas como orienta a Lei nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações).







Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI

2026-2036





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

Equipe Gestora:

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Vilma Costa Aquino de Assis
Vice-Prefeita

Maria Aparecida dos Santos Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social

Edicarlos José de Campos
Secretário Municipal de Cultura

Leonora de Oliveira Maia
Secretária Municipal de Educação

Brayon Nikolas Bretas Elizeu
Secretário Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DECRETO Nº 641/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Karla Nathalia Silva de Oliveira (Coordenadora do Comitê Gestor Municipal)

CPF: 146.387.407-31

Suplente: Fernanda Rosa Neves

CPF: 106.808.637-88

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Edicarlos José de Campos

CPF: 088.179.007-96

Ana Paula Ramos de Vasconcelos de Oliveira

CPF: 118.331.527-95

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Adriana Alves Pereira

CPF: 075.264.627-32

Suplente: Leonora de Oliveira Maia

CPF: 002.840.917-58

Representante da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Filipe Brunno Patricio Roberto

CPF: 145.864.837-09

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Diego Chagas de Medeiros

CPF: 198.986.787-12

Suplente: Meirielly de Oliveira Garcia Pimenta

CPF: 118.703.807-54

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Marina Geraldina de Oliveira Azzini

CPF: 578.487.857-34

Suplente: Heliana Lúcia Louzada Rodrigues

CPF: 089.227.697-50

Representantes da sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Titular: Weslei Moreira dos Santos

CPF: 112.702.157-52

Suplente: Irani Estevão

CPF: 121.024.837-97





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

Representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Titular: Maria Luiza Oliveira Silva

CPF: 162.831.407-93

Suplente: Marília Nazaré Dias

CPF: 003.262.627-41

Representantes da sociedade civil de Entidade:

Titular: Bruna Raquel Hermidolfe

CPF: 121.339.757-05

Suplente: Cristiane Gonçalves

CPF: 110.748.697-10

Representante da Sociedade civil Líderes religiosos;

Titular: Geisa Sigismundo

CPF: 119.067.057-71

Suplente: Lidiane da Silva Rodrigues

CPF: 106.693.467-30

Equipe Técnica Responsável Pela Elaboração

Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira

Karla Nathalia Silva de Oliveira

Diego Chagas de Medeiros

Veronice Rodrigues Barbosa Jorge

Edicarlos José de Campos

Responsável Técnica Pela Organização e Sistematização do Plano

Ernanda Danusia Lima Ramos de Oliveira

Karla Nathalia Silva de Oliveira





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

SUMÁRIO

1 Apresentação	7
2 Introdução	8
3 Diretrizes	9
4 Diagnóstico da Assistência Social	10
5 Diagnóstico da Cultura	14
6 Diagnóstico da Educação	15
7 Diagnóstico da Saúde	18
8 Ações a Serem Desenvolvidas	23
9 Considerações Finais	24
10 Referências	26





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

1. Apresentação

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) constitui-se como um instrumento de Estado, de caráter intersetorial, que orienta o compromisso do Município de Água Doce do Norte com a garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos. Sua construção segue as diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) que determina a necessidade de planejamento local voltado a essa fase essencial do desenvolvimento humano bem como o Plano Estadual pela Primeira Infância que orienta a formulação e a execução das políticas públicas voltadas às crianças na primeira infância, tendo a família, a comunidade e a sociedade como corresponsáveis pela proteção e promoção do desenvolvimento infantil. Suas diretrizes priorizam o fortalecimento dos vínculos familiares, a participação social, a atuação intersetorial, o uso do conhecimento técnico-científico, o planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, a garantia de recursos com prioridade absoluta e o monitoramento permanente das ações.

O Plano define áreas prioritárias como saúde materno-infantil, educação infantil, segurança alimentar e nutricional, assistência social, convivência familiar e comunitária, enfrentamento da pobreza, cultura da infância, brincar e lazer, direitos humanos, meio ambiente, prevenção da violência e proteção contra riscos, incluindo a exposição precoce aos meios digitais. A implementação das ações organiza-se em quatro eixos temáticos — Tempo de Nascer, Tempo de Crescer, Tempo de Brincar e Tempo de Aprender — e é apoiada por projetos estruturantes que servem de referência para a elaboração dos planos municipais, respeitando as especificidades e realidades territoriais.

A finalidade do PMPI é promover a articulação entre as diferentes áreas da administração pública municipal, integrando ações, definindo metas e fortalecendo a atuação conjunta das políticas públicas. Dessa forma, o Município reafirma seu dever constitucional de assegurar prioridade absoluta às crianças, conforme previsto na Constituição Federal.

A primeira infância demanda uma mobilização coletiva, envolvendo gestão pública, profissionais das diversas políticas setoriais e a sociedade civil organizada. A participação de todos os segmentos torna-se fundamental para a defesa e promoção dos direitos das crianças, contribuindo para a construção de um futuro mais seguro, digno e promissor.

A elaboração deste Plano contou com representantes de órgãos governamentais, conselhos de direitos, trabalhadores das políticas públicas, membros da sociedade civil e diversos atores sociais que contribuíram para seu conteúdo.

2. Introdução

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um instrumento técnico, político e participativo que orienta o planejamento das ações voltadas às crianças em Água Doce





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

do Norte. Sua construção envolveu diferentes setores da gestão municipal, o Poder Legislativo, o Sistema de Justiça e a sociedade civil, além de considerar a escuta das próprias crianças, reconhecidas como sujeitos de direitos e protagonistas de sua trajetória.

A elaboração do PMPI parte de um diagnóstico que identifica as condições de vida, proteção, aprendizagem e desenvolvimento das crianças no município. Com base nessas informações, o Plano organiza ações intersetoriais e estabelece metas que orientarão a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas voltadas à primeira infância.

O documento segue como referência o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), aprovado pelo CONANDA em 2010 e revisado em 2020, que estabelece diretrizes e compromissos do país para a garantia dos direitos das crianças até 2030. Entre seus princípios centrais destacam-se: prioridade absoluta, visão integral da criança, respeito às diversidades culturais e territoriais, inclusão, articulação intersetorial e cooperação entre Estado e sociedade civil.

A partir dessas diretrizes, o PMPI de Água Doce do Norte propõe metas e estratégias que, quando transformadas em ações concretas, devem promover uma infância saudável, segura, estimulante e promotora de desenvolvimento integral.

O PMPI reforça que investir na primeira infância é reconhecer a importância da criança no presente, assegurando sua participação, suas vivências e sua expressão, ao mesmo tempo em que se garante seu desenvolvimento futuro. Trata-se de um investimento de alto impacto social e econômico, cuja prioridade é incontestável.

As proposições deste Plano foram construídas com a contribuição de diferentes segmentos sociais, profissionais das políticas públicas, conselhos de direitos, Conselho Tutelar e demais instituições.

O PMPI é um plano obrigatório. Por isso, cada governo municipal deverá elaborar seus planos, detalhando as iniciativas necessárias para o cumprimento das metas aqui estabelecidas.

As ações governamentais até o fim de cada mandato serão ajustadas para alinhar-se às diretrizes e objetivos do Plano Municipal pela Primeira Infância de Água Doce do Norte.

3. Diretrizes

O Plano Municipal pela Primeira Infância fundamenta-se na Constituição Federal de 1988, que assegura, com absoluta prioridade, os direitos da criança e estabelece como dever do Estado, da família e da sociedade a proteção integral da infância, da família e da maternidade, especialmente em contextos de vulnerabilidade social e de fragilização das capacidades protetivas familiares.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

O Plano reconhece a primeira infância como etapa essencial e determinante para o desenvolvimento humano, orientando-se pelos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, da intersetorialidade, da equidade e da integralidade do cuidado, respeitando as competências institucionais e as normativas próprias de cada política pública.

Alinha-se, ainda, ao Plano Estadual pela Primeira Infância, que se constitui como instrumento orientador da política estadual, estabelecendo diretrizes, princípios e eixos estratégicos para a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, servindo de referência para a elaboração e implementação dos Planos Municipais, em consonância com as especificidades territoriais e as realidades locais.

Constituem base legal e normativa do Plano Municipal pela Primeira Infância:

- a Constituição Federal de 1988;
- o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990);
- o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016);
- o Plano Nacional pela Primeira Infância;
- o Plano Estadual pela Primeira Infância;
- as diretrizes dos sistemas públicos de proteção social, saúde e educação, bem como demais normativas nacionais, estaduais e municipais pertinentes.

O Plano reafirma o compromisso do Município com a promoção, a proteção e a garantia dos direitos das crianças na primeira infância, orientando a atuação do poder público de forma integrada, contínua e sustentável ao longo de todo o período de sua vigência.

4. Diagnóstico da Assistência Social

No atendimento às famílias com crianças na primeira infância, o SUAS atua tanto na Proteção Social Básica (PSB) quanto na Proteção Social Especial (PSE), conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), que define conteúdos essenciais, público-alvo, objetivos e resultados esperados para a garantia dos direitos sociais e o fortalecimento da cidadania. A Tipificação considera ainda os objetivos do SUAS na efetivação das seguranças sociais estabelecidas pela PNAS (2004): segurança de sobrevivência — renda e autonomia; de acolhida; e de convívio ou vivência familiar, comunitária e social. A articulação desses marcos normativos reforça que, quando o público atendido é composto por crianças e adolescentes, essas seguranças ganham status de prioridade absoluta.

Outro elemento estruturante da política socioassistencial é a centralidade do território na organização das ofertas e na articulação intersetorial. O território influencia diretamente a capacidade protetiva das famílias, sendo o espaço vivo onde se constroem identidades, vínculos e trajetórias, e cuja dinâmica se transforma conforme as condições locais de desenvolvimento e sobrevivência. Ele também constitui o ponto de referência dos serviços socioassistenciais, em especial do CRAS e do CREAS, equipamentos responsáveis por articular ações, programas e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas presentes no território. A criação do





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

Programa Criança Feliz (2016) representa um avanço importante na articulação intersetorial voltada à proteção da primeira infância.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são equipamentos essenciais do SUAS responsáveis pela proteção social no município. O CRAS atua na prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso a direitos e ofertando serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica, especialmente por meio do PAIF. Já o CREAS oferece proteção social especial a famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, realizando atendimento especializado, escuta qualificada, acompanhamento sistemático e articulação com a rede para garantir a superação das violações, a reconstrução de vínculos e a defesa de direitos. Juntos, CRAS e CREAS compõem a base da proteção social no território, garantindo apoio, orientação, acolhimento e acompanhamento às famílias em diferentes níveis de complexidade.

As ofertas do SUAS também seguem a diretriz da matricialidade sociofamiliar, que implica reconhecer as necessidades e direitos da família em sua totalidade, bem como as especificidades de cada um de seus membros, considerando os diferentes ciclos de vida. Essa abordagem compreende a diversidade das famílias em suas múltiplas formas de organização, vínculos sociais e relações internas. No contexto dos cuidados domésticos e do cuidado com crianças, é essencial que os profissionais atentem para as questões de gênero, visto que, nos processos de socialização, constroem-se modelos e expectativas sobre o que significa ser homem ou mulher, muitas vezes apresentados como se houvesse uma única forma “correta” de desempenhar esses papéis (MDS, 2017 apud ABTH, 2014).

Nesse sentido, o trabalho social com famílias deve problematizar esses modelos e os papéis culturalmente atribuídos ao homem, à mulher e à criança, reconhecendo que tais papéis variam ao longo da história e dos contextos culturais. Trata-se de relações construídas e transformadas no tempo, o que torna inadequado reforçar a responsabilização exclusiva das mulheres pelos cuidados, pois isso tende a produzir e aprofundar desigualdades. Assim, é fundamental incentivar que as famílias reflitam criticamente sobre essas questões, promovendo transformações em seu cotidiano e em suas relações privadas com base em processos emancipatórios que respeitem todos os membros.

Um olhar atento e não julgador sobre as dinâmicas familiares permite compreender como modelos pré-estabelecidos influenciam as interações internas e a organização do cuidado com a criança. Essa reflexão não diminui a relevância do vínculo entre mãe e filho(a) na primeira infância, nem o reconhecimento do papel historicamente desempenhado pelas mulheres nas atividades de cuidado. Ao contrário, reforça a importância da participação ativa e compartilhada dos homens nesse processo, seja apoiando diretamente o cuidado com a criança, seja assumindo tarefas domésticas que permitam à mãe dedicar-se a atividades específicas, como a amamentação.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

No município de Água Doce do Norte, aderimos ao Programa Criança Feliz em 2022, com capacidade de atendimento para 100 usuários, entre crianças e gestantes, fortalecendo as ações voltadas à primeira infância e ampliando as estratégias intersectoriais de promoção do desenvolvimento integral das crianças do território.

O Programa Criança Feliz é foi instituído por meio do Artigo 96, do Decreto nº 9579/2018 de caráter intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com o disposto na Lei nº 13.257/2016 (que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância), na Lei 8069/1999 (ECA) e na Portaria MC nº 664/2021 (que regulamenta o PCF no SUAS). Esse programa é composto pelos seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral da primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na primeira infância;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O PCF requer a articulação entre diversas políticas setoriais. Para tanto, estabelece a criação do **Comitê Gestor Intersectorial** em todas as esferas estatais. Seu intuito é conjugar esforços dos diferentes elencos para gerar os bem-estar das gestantes e crianças abrangidas e viabilizar o suporte adequado as demandas identificadas nos núcleos familiares.

O município de Água Doce do Norte- ES aderiu ao Programa criança Feliz no ano de 2022 e todos os anos é elaborado o Plano de Ação voltado para a execução do programa.

Este ano estamos finalizando as ações elencadas no plano de ação 2025, cada plano estabelece as ações que serão executadas no município.

Durante este ano, foram executadas todas as ações previstas no plano de ação para primeira infância, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas ao Programa Criança Feliz.

Com o novo reordenamento do Programa Criança Feliz, instituído pela Resolução CNAS-MDS nº 817/2023, o objetivo central passa a se fortalecer o SUAS na proteção à primeira infância, qualificando as visitas domiciliares, ampliando a integração com outras políticas públicas e garantindo um atendimento mais humano e protetivo às famílias. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Assistência Social continuará





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

atendendo a Primeira Infância, com o compromisso de fortalecer, integrar e qualificar ainda mais as ações voltadas para a Primeira Infância.

O serviço de atendimento à primeira infância está estruturado tanto na zona urbana quanto na zona rural do município. A meta sempre foi, e continua sendo, superar os indicadores estabelecidos pelo Governo Federal, reconhecendo que a Assistência Social tem como princípio atender prioritariamente quem dela necessita, diferentemente de outras políticas públicas de caráter universal.

Em 2022, recebemos a homenagem do Governo do Estado como o município que mais se destacou na execução do Programa Criança Feliz no Espírito Santo, reconhecimento que reforça nosso compromisso permanente com a primeira infância.

Atualmente, a Secretaria de Assistência Social oferta também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), atendendo crianças de 5 e 6 anos por meio de oficinas de artesanato, atividades físicas, rodas de conversa e visitas domiciliares às famílias. Além disso, as famílias são acompanhadas pela equipe do PAEF e PAEFI, promovendo o fortalecimento e a reestruturação dos vínculos familiares fragilizados.

Nosso objetivo é seguir aprimorando o SUAS no município, assegurando acompanhamentos qualificados, atendimentos humanizados, rodas de conversa e investimentos contínuos nos Centros de Convivência. Atualmente, contamos com 100 crianças participantes do SCFV e trabalharemos para ampliar esse público dentro das possibilidades operacionais e institucionais da Secretaria.

O município também consta com o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes que tem por objetivo a assegurar que toda criança e todo adolescente em situação de violação de direitos, negligência, abandono ou risco pessoal e social tenha garantida a proteção integral, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sua finalidade é oferecer cuidados provisórios, proteção integral e atendimento individualizado, garantindo condições de segurança, dignidade e desenvolvimento a quem necessita ser afastado temporariamente do convívio familiar por determinação judicial. O serviço promove um ambiente acolhedor e estruturado, assegurando acesso à saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, por meio de ações articuladas com a rede intersetorial.

Desde sua implantação, o serviço atua para preservar, fortalecer e restabelecer os vínculos familiares, tendo como prioridade a reintegração familiar. Quando essa alternativa não é possível, trabalha-se para a colocação em família substituta, respeitando sempre a singularidade, a história e o melhor interesse de cada criança e adolescente acolhido.

Assim, o Acolhimento Institucional se consolidou como uma estratégia essencial da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, garantindo atendimento humanizado, protetivo e comprometido com a construção de soluções permanentes e seguras,





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

evitando a institucionalização prolongada e assegurando a efetivação dos direitos de cada criança e adolescente.

Garantindo que a Primeira Infância seja trabalhada integralmente no SUAS, fica estabelecida as seguintes ações para o período de 2026-2036.

5. Diagnóstico da Cultura

A Política Municipal de Cultura encontra-se em processo inicial de estruturação, em razão da recente implantação da Secretaria Municipal de Cultura pela Lei Complementar Municipal nº 0206 de 17 julho de 2025. Este contexto evidencia avanços institucionais importantes, ao mesmo tempo em que aponta desafios relacionados à consolidação da gestão, à organização administrativa e à ampliação das ações culturais no território municipal.

Atualmente, as iniciativas culturais existentes ainda se desenvolvem de forma pontual, muitas vezes vinculadas a eventos, manifestações tradicionais e ações comunitárias, não estando plenamente sistematizadas em uma política pública contínua e integrada. Observa-se, ainda, a ausência ou incipiência de instrumentos de planejamento, normatização e monitoramento específicos, como plano municipal setorial, mapeamento cultural e sistemas de informação consolidados.

No que se refere à primeira infância, a inserção da dimensão cultural nas políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos encontra-se em fase inicial, demandando a incorporação gradual de diretrizes que reconheçam a cultura como direito fundamental e como elemento essencial para o desenvolvimento integral da criança, especialmente nos aspectos identitários, simbólicos, lúdicos e de pertencimento comunitário.

A recente institucionalização da Secretaria de Cultura representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da política cultural no município, possibilitando a construção de ações articuladas com as áreas da Assistência Social, Educação e Saúde, na perspectiva da intersetorialidade e da promoção dos direitos da criança na primeira infância.

6. Diagnóstico da Educação

O Município possui características predominantemente rurais, com comunidades dispersas em áreas de difícil acesso e forte participação das famílias na vida escolar. Esse contexto territorial influencia diretamente a organização e a oferta da Educação Infantil no município.

Os dados referentes ao ano de 2025 evidenciam a seguinte distribuição de matrículas na rede municipal de ensino:





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

NÚMERO DE ESTUDANTES EM 2025

ESCOLA	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	CRECHE	PRE ESCOLA
EP SÃO SEBASTIÃO	--	--
EMCEIEF JOÃO ANTÔNIO MOREIRA	-	12
CEMEI - Prof.ª ADEVANIR MARIA BATISTA	121	149
EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL	---	25
EMEIEF PROF.ª MARIA VARGAS DA SILVA	-	44
EMEIEF VILA NELITA	-	25
EMEIEF JOSE MARQUES DA ROCHA	-	14
EMEIEF SOARES DUTRA	-	12
EMEIEF ADOLFO ROSA VIEIRA	--	49
EMEIEF PROF. NILSA ALVES FIGUEIRA	--	--
TOTAL POR ITENS	121	330

ETAPA	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EDUCAÇÃO INFANTIL	406	406	401	432	417	403	408	420	433	451

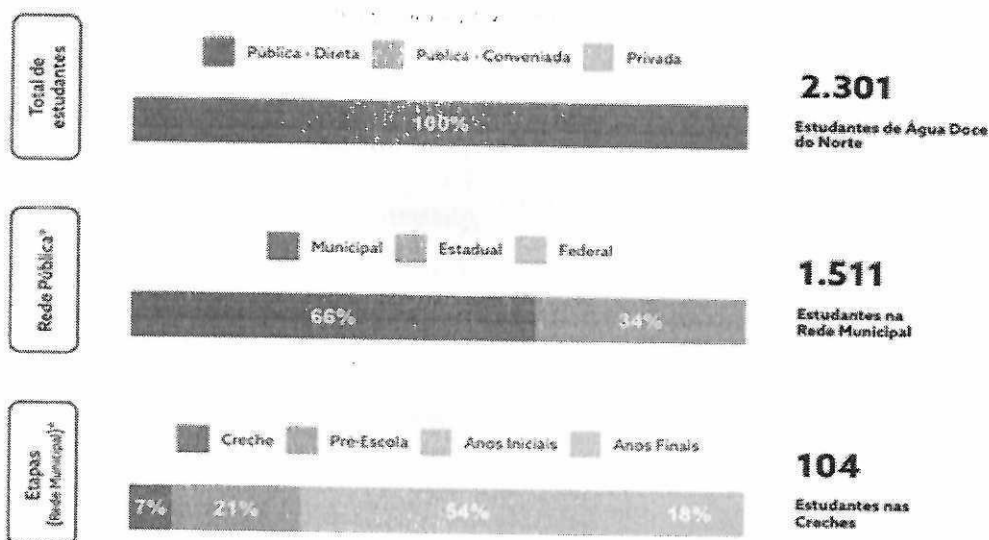
PERCENTUAL DE MATRICULAS NA REDE

	CRECHE	% MATRICULA na rede	PRE ESCOLA	% MATRÍCULA na rede
2022	87	3,7%	321	13,8%
2023	103	4,5%	316	13,8%
2024	109	4,6%	316	13,5%
2025	121	8 %	330	21,8%





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal



Percentual de Matrículas. Fonte: MEC/Inep - Censo Escolar, 2023 | *O quantitativo da Rede Pública e das Etapas Escolares considera Rede direta e escolas conveniadas.

Atualmente, o município conta com uma creche, que atende crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses, em regime parcial e integral, e com oito escolas que ofertam Educação Infantil na etapa da pré-escola (4 e 5 anos). Dentre essas unidades, apenas uma está localizada na zona rural, enquanto as demais situam-se na sede e nos distritos. No total, a rede atende 451 crianças, sendo 121 na creche e 330 na pré-escola.

Os dados indicam que, apesar das oscilações ao longo do período analisado, especialmente em função do contexto pandêmico, a Educação Infantil apresenta trajetória de recuperação e crescimento contínuo nos últimos anos, evidenciando a importância da etapa e o fortalecimento das políticas educacionais voltadas à primeira infância.

Quanto a cobertura no atendimento de creche e educação infantil destacamos o que nos traz o plano municipal de educação:



META NACIONAL 1	ATÉ O ANO DE 2016, TODAS AS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE DEVEM ESTAR MATRICULADAS NA PRÉ-ESCOLA. A EDUCAÇÃO INFANTIL TAMBÉM DEVERÁ SER OFERECIDA EM CRECHES, ATENDENDO NO MÍNIMO 50% DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PNE.							EDUCAÇÃO INFANTIL META PREVISTA 50% CRECHE 100% ED. INFANTIL	
META MUNICIPAL 1	AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A FIM DE ATENDER EM 05 ANOS A 30% DA POPULAÇÃO DE 0 A 03 ANOS E 100% DA POPULAÇÃO DE 04 A 05 ANOS DE IDADE.								
INDICADORES 1	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA								
PERCENTUAL DE ALCANCE POR ANO	2016/2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	69,1%	93,7%	-	-	-	-	100%	100%	-
INDICADORES 2	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA								
PERCENTUAL DE ALCANCE POR ANO	2016/2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	10,2%	14,6%	13%	12%	-	12%	13,5%	18%	-





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

Conforme demonstrado na tabela, observa-se uma significativa desigualdade na cobertura da Educação Infantil no município. Enquanto a pré-escola apresenta atendimento próximo à universalização (95,29%), a oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos ainda se mostra insuficiente (13,3), evidenciando a necessidade de ampliação do atendimento em creche. Em outras palavras, o total de 1.511 estudantes matriculados na rede municipal de ensino, o atendimento educacional destinado às crianças de 0 a 3 anos alcança apenas 13,3% do público estimado, percentual ainda distante do ideal. Na pré-escola, apesar da cobertura mais elevada (95,29%), o município não atingiu plenamente a meta de universalização (100%) prevista para a faixa etária de 4 e 5 anos, mas aproximada.

Esses dados reforçam a necessidade de ampliação da oferta de vagas na Educação Infantil, com especial atenção ao atendimento das crianças mais novas.

As condições de oferta também apresentam desafios importantes, entre os quais se destacam: dificuldades relacionadas ao transporte escolar, limitações na infraestrutura física das escolas, e a necessidade de formação continuada específica para os profissionais da Educação Infantil, considerando as particularidades das práticas pedagógicas nessa etapa.

No que diz respeito ao perfil das crianças atendidas, consideramos os dados de 2024, observa-se predominância de estudantes pretos e pardos, tanto na creche quanto na pré-escola.

CRECHE – RECORTE 2024

Cor/Raça	Meninos	Meninas	Total
Branços	18	21	39
Pretos e Pardos	40	30	70
Total	58	51	109

PRE-ESCOLA – RECORTE - 2024

Cor/Raça	Meninos	Meninas	Total	%
Branços	37	43	80	25,32%
Pretos e Pardos	109	106	209	66,14%
Não informado	-	-	27	8,54%
Total	146	143	316	100%

A análise percentual evidencia que, tanto na creche quanto na pré-escola, há predominância de matrículas de crianças pretas e pardas, com maior concentração na pré-escola. Esses dados reforçam a necessidade de políticas educacionais que considerem a equidade racial, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência e a qualidade do atendimento na Educação Infantil.

Quanto à vulnerabilidade socioeconômica, destaca-se que 53 crianças da creche e 123 da pré-escola são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que evidencia a importância de políticas educacionais integradas à proteção social e sensíveis às desigualdades do território.

Em relação aos professores é preciso adequar a formação dos professores da rede de ensino de Educação Infantil, pois de acordo com o diagnóstico apenas 58,1% dos docentes da rede que atuam nessa etapa atendem a adequação da formação docente básica. Pretende-se, no





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

entanto, aumentar em 2026 para 70%, em 2027 80% e até o final do plano em vigência 100%. Considerando ainda que o Município tem previsão de concurso público evitando a rotatividade de professores.

Apesar desses desafios, a rede municipal tem apresentado avanços no campo da inclusão, no enfrentamento ao racismo e na implementação das legislações mais recentes voltadas à Primeira Infância, fortalecendo práticas pedagógicas equitativas e alinhadas às diretrizes nacionais.

Entretanto, persiste como desafio prioritário a ser superado a insuficiente preparação de parte dos professores para atuar na Educação Infantil, devido a rotatividade constante dos docentes. Cabe destacar ainda que no que se refere à compreensão das especificidades do trabalho pedagógico com crianças de 0 a 5 anos e ao enfrentamento da permanência de exigências inadequadas de alfabetização precoce também é um desafio da rede. Torna-se necessário continuar investindo em formação continuada específica, garantindo práticas alinhadas às diretrizes legais e aos princípios do desenvolvimento integral.

7. Diagnostico da Saúde

Em um município de perfil predominantemente rural, como Água Doce do Norte, as crianças da primeira infância estão inseridas em contextos familiares marcados por forte vínculo comunitário, convivência próxima com cuidadores e, muitas vezes, acesso limitado a serviços especializados concentrados em centros regionais. Essas particularidades reforçam a importância da Atenção Primária à Saúde como principal estratégia de cuidado contínuo, preventivo e integral.

Grande parte das crianças de 0 a 6 anos reside em áreas rurais ou distritos mais afastados da sede municipal, o que exige ações de saúde organizadas no território, com forte atuação das Equipes de Saúde da Família, dos Agentes Comunitários de Saúde e das visitas domiciliares. Nesse contexto, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, a vigilância nutricional, a imunização e a orientação às famílias tornam-se fundamentais para reduzir riscos e prevenir agravos evitáveis.

O município dispõe de seis Equipes de Saúde da Família e quatro Equipes de Saúde Bucal, que desempenham papel essencial no cuidado à primeira infância, garantindo puericultura regular, acompanhamento vacinal, avaliação nutricional, atenção odontológica precoce e identificação oportuna de sinais de atraso no desenvolvimento. A presença de profissionais como psicólogo, pediatra e nutricionista na rede municipal contribui para ampliar a resolutividade do cuidado, respeitando as limitações e potencialidades locais.

As condições socioeconômicas de parte das famílias, associadas à dependência da agricultura e a situações de vulnerabilidade social, demandam olhar atento para fatores como alimentação adequada, segurança domiciliar, estímulos ao desenvolvimento infantil e fortalecimento dos vínculos familiares. Nesse cenário, a atuação integrada entre saúde, família e comunidade é essencial para promover um ambiente saudável e protetivo para as crianças.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

A atenção à primeira infância em Água Doce do Norte também está fortemente vinculada ao cuidado com as gestantes e puérperas, assegurando pré-natal qualificado, puerpério assistido e continuidade do acompanhamento da criança desde o nascimento. A referência para partos de risco habitual e alto risco em municípios vizinhos é complementada pela retomada do cuidado na rede local, garantindo longitudinalidade e vínculo.

Dessa forma, a primeira infância no município é compreendida como prioridade absoluta no âmbito da saúde, exigindo ações planejadas, contínuas e territorializadas. O fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, aliado ao uso qualificado das informações em saúde e à proximidade com as famílias, constitui o principal caminho para assegurar que as crianças de Água Doce do Norte tenham um início de vida saudável, protegido e favorável ao pleno desenvolvimento.

Situação Atual Da Rede De Saúde

O município conta com:

- **6 Equipes de Saúde da Família (ESF)**
- **4 Equipes de Saúde Bucal (ESB)**
- **1 Centro de Especialidades Médicas**
- Atenção especializada disponível no município (psicologia, pediatria, nutrição etc.), **exceto fonoaudiologia**
- Parto de risco habitual referenciado para **Barra de São Francisco – ES**
- Parto de alto risco referenciado para **Colatina – ES**

Essas informações orientam a organização da rede e a necessidade de fortalecimento da APS como coordenadora do cuidado.

Segue tabela com dados de 2025, em relação ao quantitativo de crianças de 0 a 6 ativas na Atenção Primária à Saúde de Água Doce do Norte.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

**Crianças de 0 a 6 anos atendidas pelo SUS
Município de Água Doce do Norte – ES**

Unidade de Saúde (ESF)	Crianças 0–6 anos atendidas pelo SUS
ESF Bela Vista	153
ESF Centro	178
ESF Centro II	121
ESF Claudomiro Marques	169
ESF Sebastião Viana	120
ESF Dr. Alceu Melgaço Filho	227
<u>Total do Município (SUS)</u>	<u>968</u>

Observação: O total corresponde às crianças de 0 a 6 anos acompanhadas e atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), vinculadas às equipes da Estratégia Saúde da Família no município de Água Doce do Norte – ES.

7.1 Objetivo

Fortalecer a atenção integral à saúde das crianças de 0 a 6 anos, gestantes e puérperas, ampliando o acesso, a qualidade assistencial, a vigilância e o acompanhamento contínuo na APS.

7.2 Objetivos Específicos

- Garantir pré-natal qualificado e puerpério assistido.
- Ampliar a cobertura e qualidade da puericultura.
- Garantir vigilância alimentar, nutricional e do desenvolvimento.
- Manter ou elevar a cobertura vacinal conforme metas nacionais.
- Intensificar visitas domiciliares como estratégia de vigilância ativa.
- Fortalecer a saúde bucal desde o primeiro ano de vida.
- Prevenir, detectar e intervir precocemente em agravos e violências.
- Acolher demandas de saúde mental infantil e parental.
- Visitas mensais para gestantes e puérperas.
- Visitas adicionais às famílias vulneráveis.
- Aconselhamento sobre segurança domiciliar, rotina e cuidados básicos.
- Identificação precoce de sinais de alerta (febre, desidratação, lesões, atraso, negligência).





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

7.3 Cobertura Vacinal

Está apresentado na tabela abaixo o quantitativo total de doses aplicadas dentro do calendário vacinal disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No que trage o calendário vacinal, a faixa etária ultrapassa os 6 anos, e vai aos 9 anos para fins de rotina vacinal.

Faixa etária	Menos de 01 ano	01 ano	02 anos	03 anos	04 anos	05 a 09 anos	Total
Totais	1935	1302	202	184	498	754	4875

O calendário vacinal de 0 a 6 anos no Brasil inclui doses em diferentes fases, cobrindo doenças como Tuberculose (BCG), Hepatites, Poliomielite (Pólio), Difteria, Tétano, Coqueluche (DTP), Haemophilus influenzae b, Sarampo, Caxumba, Rubéola (SRC), Varicela, Febre Amarela, Pneumococo e Meningococo, com reforços importantes aos 15 meses e 4 anos, garantindo a proteção contra essas infecções graves.

CALENDÁRIOS DE VACINAÇÃO 2025



Calendário de Vacinação da Criança

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	BCG - ID Vacina hepatite B	Dose única Dose	Formas graves de tuberculose Hepatite B
2 meses	Vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) VIP (vacina inativada poliomielite) VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) Vacina pneumocócica 10 (valente)	1ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo Haemophilus influenzae tipo b. Poliomielite (paralisia infantil) Diarreia por Rotavírus Doenças invasivas e otite média aguda causadas por Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
3 meses	Vacina meningocócica C (conjugada)	1ª dose	Doenças invasivas causadas por Neisseria meningitidis do sorogrupo C.
4 meses	Vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) VIP (vacina inativada poliomielite) VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) Vacina pneumocócica 10 valente	2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo Haemophilus influenzae tipo b. Poliomielite (paralisia infantil) Diarreia por Rotavírus Doenças invasivas e otite média aguda causadas por Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F.
5 meses	Vacina meningocócica C (conjugada)	2ª dose	Doenças invasivas causadas por Neisseria meningitidis do sorogrupo C.
6 meses	Vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) VIP (vacina inativada poliomielite) Influenza Vacina Covid-19* Pfizer baby pediátrica < 5 anos Vacina Covid-19* Pfizer baby pediátrica < 5 anos Influenza**	3ª dose 1ª dose 1ª dose 2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, meningite e outras infecções causadas pelo Haemophilus influenzae tipo b. Poliomielite (paralisia infantil) Infecções pelos vírus influenza Complicações causadas pela COVID-19 Complicações causadas pela COVID-19 Infecções pelos vírus influenza
9 meses	Vacina Covid-19* Pfizer baby pediátrica < 5 anos SRC (tríplice viral)	3ª dose 1ª dose	Complicações causadas pela COVID-19 Sarampo, caxumba e rubéola.
12 meses	Vacina pneumocócica 10 valente Vacina meningocócica ACWY (conjugada)	Reforço Reforço ou Dose única	Contra doenças invasivas e otite média aguda causadas por Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 4, 5, 6B, 7F, 9V, 14, 18C, 19F e 23F. Doenças invasivas causadas por Neisseria meningitidis do sorogrupo ACWY.
15 meses	VIP (vacina inativada poliomielite) Vacina hepatite A DTP (tríplice bacteriana) SCRV (tetra viral)	Reforço Dose única 1º reforço Dose única	Poliomielite (paralisia infantil) Hepatite A Difteria, tétano e coqueluche Sarampo, caxumba, rubéola e varicela.
4 anos	DTP (tríplice bacteriana) Vacina varicela Vacina febre amarela	2º reforço 2ª dose Reforço	Difteria, tétano e coqueluche Varicela (catapora) Febre amarela
9 anos (para 14 anos)	HPV quadrivalente	Dose única	Infecções pelo Papilomavírus Humano 6, 11, 16 e 18.



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600340038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 11 da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

8. Ações a Serem Desenvolvidas

As ações a serem desenvolvidas ao longo dos próximos dez anos nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação e Saúde encontram-se elencadas no plano de ação com o propósito de assegurar que cada política pública priorize, de forma efetiva, a promoção e a proteção integral da primeira infância.

O Plano Decenal da Primeira Infância fundamenta-se no princípio da intersetorialidade, reconhecendo a necessidade de articulação permanente entre as políticas públicas. Contudo, considerando que cada setor possui competências específicas, bem como normativas legais próprias, torna-se imprescindível a definição e o detalhamento das ações de responsabilidade de cada política, respeitando suas particularidades e atribuições institucionais.

9. Considerações Finais

A proteção e a promoção do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos em Água Doce do Norte – ES constituem um compromisso que transcende gestões e políticas setoriais. A primeira infância exige respostas contínuas, integradas e qualificadas, capazes de articular proteção social, cuidado, estímulo, convivência e garantia plena de direitos. Nesse sentido, o Plano Municipal da Primeira Infância consolida uma estratégia coletiva do município, orientada pela prioridade absoluta prevista na Constituição Federal e fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente, no SUAS, no SUS, no Sistema Nacional de Educação e nas diretrizes intersetoriais das políticas públicas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Cultura assumem, conjuntamente, a responsabilidade de ampliar oportunidades, assegurar proteção integral e criar condições favoráveis para que todas as crianças pequenas cresçam de forma digna e segura, respeitando suas singularidades, seus ritmos e seus contextos familiares e territoriais.

A Assistência Social desempenha papel estruturante ao fortalecer famílias, prevenir violências, mitigar vulnerabilidades e garantir a proteção especial quando necessário. A Educação contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, assegurando acesso à educação infantil de qualidade. A Saúde, por sua vez, atua na proteção do desenvolvimento físico e emocional, no acompanhamento gestacional e nas ações de prevenção e promoção do bem-estar. A Cultura amplia horizontes, promove pertencimento e garante experiências lúdicas que integram identidade, memória, expressão e criatividade desde os primeiros anos de vida.

A integração dessas políticas, somada ao trabalho articulado com o Conselho Tutelar, órgãos de garantia de direitos e sociedade civil, fortalece a capacidade do município de oferecer respostas abrangentes, humanizadas e efetivas.

A intersetorialidade se apresenta, assim, não apenas como metodologia de trabalho, mas como princípio orientador da gestão pública comprometida com a infância.

Para os próximos anos, Água Doce do Norte reafirma seu compromisso com:

- A ampliação das ações territoriais e comunitárias;
- O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

- A promoção do desenvolvimento integral das crianças pequenas;
- A redução das desigualdades que impactam a primeira infância;
- A qualificação das equipes e dos serviços;
- O monitoramento contínuo dos indicadores sociais;
- A participação social e o controle democrático das políticas públicas.

As ações e metas estabelecidas neste Plano constituem um pacto municipal pela infância, construído de forma participativa e voltado à construção de um futuro mais justo, acolhedor e promissor para todas as crianças de Água Doce do Norte. Implementar este Plano significa investir na base do desenvolvimento humano, no fortalecimento das famílias, na garantia de direitos e na construção de uma sociedade onde cada criança tenha prioridade real e condições de desenvolver plenamente suas potencialidades.

Assim, o município reafirma que cuidar da primeira infância é cuidar do presente e garantir o futuro, consolidando um compromisso ético, político e técnico com todas as crianças e famílias que fazem parte da história e da vida de Água Doce do Norte – ES.

"É preciso respeitar o tempo da criança ser criança. Não cair no conto de que precisamos tratá-la como adulto em miniatura".

Daniel Munduruku





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

10.Referências

<https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/pnas2004.pdf

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

Plano de Ação

1. Fortalecimento do Trabalho Social com Famílias (PSB)

Ações;

- Realizar atendimentos e acompanhamentos familiares com foco na primeira infância, utilizando metodologias específicas para crianças de 0 a 6 anos.
- Criar grupos socioeducativos com responsáveis (mães, pais, avós, cuidadores) sobre cuidados, vínculos, parentalidade, corresponsabilidade e desigualdades de gênero no cuidado.
- Desenvolver visitas domiciliares técnicas, feitas pela equipe do CRAS, para acompanhar situações que impactam o desenvolvimento infantil.
- Priorizar famílias com crianças nos critérios de vulnerabilidade e risco, garantindo acesso preferencial às ofertas do CRAS.

1.2 Organização das Ofertas Territoriais (CRAS)

Ações;

- Mapear, por território, as crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, criando sistema local de identificação de demandas.
- Identificar fatores territoriais que afetam o desenvolvimento infantil (acesso a serviços, transporte, moradia, renda, proteção).
- Criar fluxos específicos entre CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Saúde e Educação para situações que envolvam crianças de 0 a 6 anos.
- Criar grupos e ações específicas voltadas para paternidade ativa, corresponsabilidade e cuidado com crianças.
- Promover atividades que estimulem a participação de pais e figuras masculinas nos cuidados cotidianos.
- Implantar espaços de acolhida adequados aos atendimentos de famílias com crianças na primeira infância dentro do CRAS (brinquedos, ambiente lúdico, privacidade para mães).

1.3 Prevenção e Enfrentamento de Violências na Primeira Infância (CREAS)

Ações;

- Realizar acompanhamentos especializados de famílias de crianças de 0 a 6 anos com violência, negligência ou violações de direitos.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

- Garantir elaboração de planos de atendimento especializados, considerando o impacto das violências no desenvolvimento infantil.
- Manter fluxos de notificação e comunicação regulares com Conselho Tutelar e Judiciário.
- Capacitar a equipe do CREAS em indicadores de sofrimento emocional, desenvolvimento infantil e abordagens protetivas na primeira infância.
- Produzir relatórios técnicos qualificando a situação familiar e o impacto sobre a Primeira Infância.

1.4 Apoio às Situações de Vulnerabilidade Econômica e Social

Ações;

- Priorizar os atendimentos das famílias com vulnerabilidade socioeconômica aos benefícios eventuais (alimentação).
- Orientar sobre acesso a direitos, como programas de renda, tarifa social, cadastro em programas sociais e outros benefícios, quando houver.
- Articular com sociedade civil ações de rede de solidariedade, doações e apoio material para garantir condições mínimas de cuidado.

1.5 Atenção às Famílias Com Crianças Em Situação De Acolhimento Provisório.

Ações;

- Construir e executar planos de acompanhamento familiar para reintegração de crianças afastadas temporariamente.
- Desenvolver ações intensivas com famílias em processo de retorno de criança ao convívio familiar, sempre com foco na segurança e proteção.
- Adequar espaços físicos, rotinas e cuidados para acolher, quando necessário, crianças da primeira infância.
- Regular fluxos de entrada, permanência e saída, com prioridade absoluta para reintegração familiar em tempo adequado.
- Formar equipe do acolhimento para:
 - cuidado cotidiano especializado na primeira infância,
 - estimulação lúdica,
 - desenvolvimento infantil,
 - registro e documentação de vida da criança.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

- Garantir articulação permanente entre acolhimento, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Judiciário.

1.6 Ações de Fortalecimento Comunitário e Redes de Apoio

Ações;

- Realizar ações coletivas sobre desenvolvimento infantil, convivência familiar, prevenção de violências e vínculos comunitários.
- Criar campanhas municipais exclusivas sobre a primeira infância dentro da assistência social.

1.7 Formação Continuada das Equipes do SUAS

Ações;

- Promover formação técnica anual para CRAS, CREAS, acolhimento e gestão, abordando,
 - desenvolvimento infantil,
 - vínculos e parentalidade,
 - prevenção de violências,
 - abordagem domiciliar,
 - elaboração de relatórios técnicos,
 - cuidados na primeira infância,
 - realizar supervisão técnica periódica com foco específico na primeira infância.

1.8 Gestão, Monitoramento e Qualificação das Informações:

Ações;

- Criar painel municipal da primeira infância no SUAS, com dados de acompanhamento familiar, notificações, violências e acolhimento.
- Realizar diagnósticos anuais e relatórios de situação da primeira infância a partir do ponto de vista da assistência social.
- Incluir metas de primeira infância no PPA e na LOA, ampliando capacidade de financiamento.

O Plano Municipal da Primeira Infância será monitorado pelas secretarias municipais de Assistência Social, Cultura, Educação e Saúde a cada dois anos.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

Distribuição das Metas do Eixo de Proteção Social e Famílias
Primeira Infância e Fortalecimento Comunitário

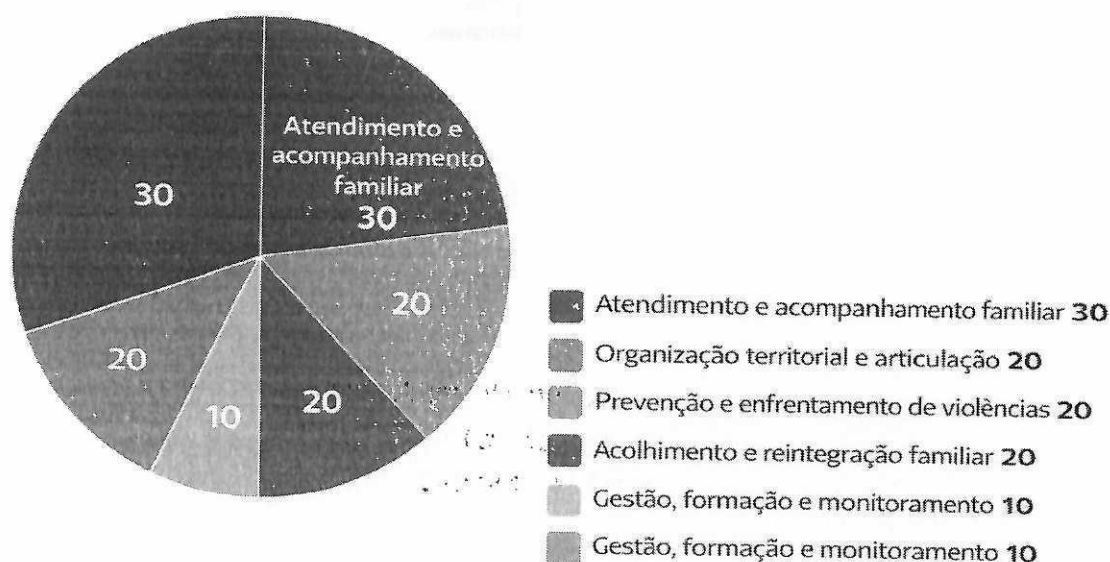


Gráfico 1 – Distribuição das Metas do Eixo de Proteção Social e Famílias: Primeira Infância e Fortalecimento Comunitário.

Fonte:

Elaboração própria, a partir do planejamento da Política de Assistência Social municipal.

Análise:

O gráfico evidencia a distribuição das metas do Eixo de Proteção Social e Famílias, com foco na Primeira Infância e no Fortalecimento Comunitário. Observa-se que a maior concentração das metas está voltada para o atendimento e acompanhamento familiar, que representa 30% do total, demonstrando a centralidade da família como unidade de atenção prioritária da política de assistência social.

As ações de organização territorial e articulação, prevenção e enfrentamento das violências e acolhimento e reintegração familiar apresentam percentuais equilibrados, cada uma correspondendo a 20% das metas, indicando uma estratégia de atuação integrada, preventiva e protetiva, alinhada aos princípios do SUAS.

Já as metas relacionadas à gestão, formação e monitoramento representam 10%, reforçando o compromisso com o aprimoramento da capacidade institucional,





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

qualificação das equipes e acompanhamento sistemático das ações, ainda que em menor proporção frente às atividades finalísticas.

De modo geral, a distribuição das metas demonstra coerência com a lógica da proteção social básica e especial, priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sem desconsiderar a importância da gestão e do monitoramento para a efetividade das ações.

2. Acesso Cultural das Crianças (COM AS BRINCADEIRAS TRADICIONAIS)

Ações;

- Contação de histórias com temas do município.
- Teatro, música e dança infantil nas praças e escolas.
- Visitas guiadas a espaços culturais e comunitários.
- Projeto Cultura Itinerante - Primeira Infância para levar atividades aos distritos (Santa Luzia do Azul, Santo Agostinho, Vila Nelita, Bom Destino, Sede, Governador Lacerda de Aguiar e Cafelândia).
- Implantação do *Cantinho da Leitura da Primeira Infância* na Biblioteca Municipal.

2.1 Atividades Lúdicas e Brincadeiras Tradicionais

Serão realizadas ações recreativas e culturais, resgatando brincadeiras que fazem parte da cultura e da memória do povo de Água Doce do Norte, tais como:

- Corrida no saco
- Jogo de peteca
- Biroasca (jogo de bolinhas de gude)
- Corrida do ovo na colher
- Amarelinha
- Cabo de guerra
- Pula corda
- Pique-esconde
- Passa anel





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

- Dança das cadeiras
- Queimada adaptada
- Corrida de três pernas
- Pular elástico
- Brincadeira do telefone sem fio
- Cama de gato
- Estátua

Essas brincadeiras serão inseridas em:

- Festivais da Primeira Infância
- Projetos culturais nas escolas
- Atividades de férias
- Programação de eventos comunitários
- Circuitos recreativos rurais

20.2 Formação de Profissionais

Ações;

- Formação de professores, monitores, agentes culturais e artistas.
- Oficinas de criação artística voltadas à primeira infância.
- Capacitação sobre acessibilidade sensorial.

2.3 Produção e Difusão Cultural Infantil

Ações;

- Editais para artistas locais criarem conteúdos infantis.
- Criação do Festival Municipal da Primeira Infância.
- Produção de livros infantis sobre a cultura local.
- Incentivo aos grupos culturais do município para adaptar espetáculos ao público infantil.

2.4 Adequação dos Equipamentos Culturais

Ações;





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

Adaptação da Biblioteca e Centro Cultural com:

- Espaço lúdico
- Brinquedos educativos
- Fraldário
- Ambientes de contação de histórias
- Sinalização acessível
- Estrutura móvel para atividades culturais itinerantes.

2.5 Identidade Cultural Local (COM AS BRINCADEIRAS TRADICIONAIS)

Ações;

- Valorização das festas tradicionais do município (Festa do Desbravador, São João, Santo Antônio, festas rurais etc.).
- Contação de histórias com moradores antigos e mestres da cultura.
- Artes visuais com temas da natureza local (Cachoeiras, rios, serras, etc.).

2.6 Brincadeiras Tradicionais como Patrimônio Cultural

As brincadeiras são reconhecidas como práticas culturais que fortalecem a identidade do município.

Ações complementares:

- Oficinas com pais e avós ensinando brincadeiras antigas.
- Registro e documentação das brincadeiras locais através de vídeo, foto e texto.
- Inserção das brincadeiras nos eventos comemorativos e semana cultural.
- Criação do Dia Municipal das Brincadeiras Tradicionais.

2.7 Parcerias Estratégicas

Ações;

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria de Saúde





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

- Conselho Municipal de Cultura
- Creches, CMEIs e escolas
- Associações rurais
- Grupos culturais e artistas locais
- Pastoral da Criança
- Comunidade em geral

2.8 Acessibilidade e Inclusão

Ações;

- Atividades adaptadas para crianças com deficiência.
- Materiais culturais em formatos acessíveis.
- Mediação sensorial e comunicação inclusiva.

2.9 Metas, Monitoramento e Avaliação

Ações;

- Realizar ao menos 24 atividades culturais anuais para crianças.
- Criar 42 programas permanentes de atividades culturais e recreativas.
- Adaptar 2 equipamentos culturais com espaços lúdicos.
- Capacitar 10 profissionais em cultura e primeira infância.
- Publicar 1 edital anual para projetos infantis.
- Realizar o Festival Municipal da Primeira Infância anualmente.
- Criar o Dia Municipal das Brincadeiras Tradicionais.
- Relatórios semestrais.
- Registros fotográficos e audiovisuais.
- Avaliação com professores e famílias.
- Revisão anual do plano.



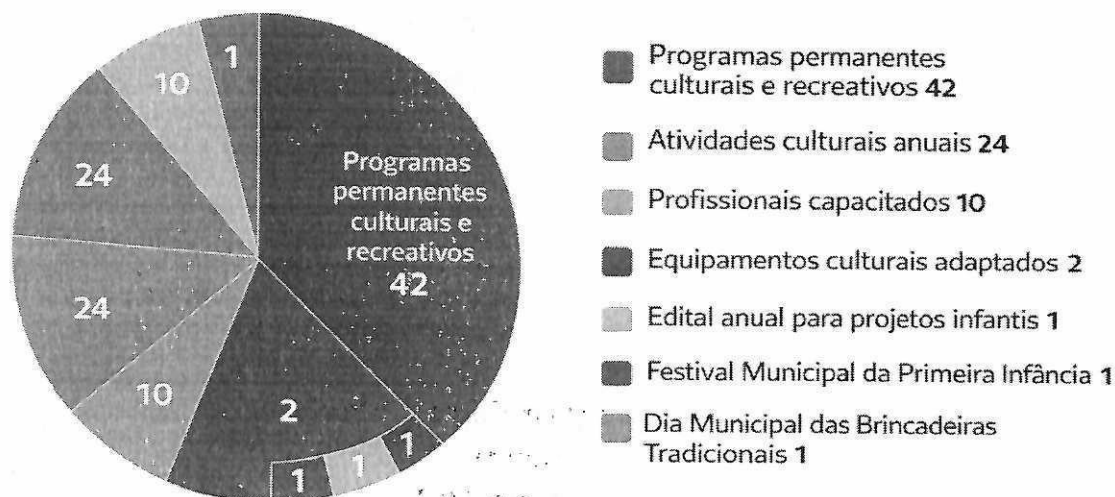


Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

Distribuição das Metas do Eixo de Acesso Cultural das Crianças Primeira Infância e Brincadeiras Tradicionais



Distribuição das Metas do Eixo de Acesso Cultural das Crianças

Gráfico 2 – Distribuição das Metas do Eixo de Acesso Cultural das Crianças: Primeira Infância e Brincadeiras Tradicionais

Fonte:

Elaboração própria, com base no Plano Municipal de Assistência Social.

Análise:

O gráfico apresenta a distribuição das metas do Eixo de Acesso Cultural das Crianças, com foco na Primeira Infância e na valorização das brincadeiras tradicionais, evidenciando a priorização de ações contínuas e estruturantes no âmbito do Plano Municipal.

Observa-se que a maior concentração das metas está relacionada aos programas permanentes culturais e recreativos, que correspondem a 42% do total, demonstrando o compromisso do município com a garantia do acesso regular das crianças a atividades culturais, recreativas e lúdicas, essenciais ao desenvolvimento integral na primeira infância.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estatuto do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

As atividades culturais anuais representam 24% das metas, indicando a importância de ações periódicas que ampliem o acesso à cultura nos territórios, promovendo a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos. As metas voltadas à capacitação de profissionais, com 10%, reforçam a necessidade de qualificação das equipes envolvidas, assegurando a oferta de atividades adequadas às especificidades da infância.

Em menor proporção, destacam-se as metas referentes aos equipamentos culturais adaptados (2%) e às ações específicas, como o edital anual para projetos infantis, o Festival Municipal da Primeira Infância e o Dia Municipal das Brincadeiras Tradicionais, cada uma correspondendo a 1%, que, embora representem percentuais reduzidos, possuem relevância estratégica por promoverem a institucionalização, a valorização cultural e a visibilidade das políticas voltadas à infância.

Dessa forma, a distribuição das metas demonstra coerência com as diretrizes da política de assistência social e com a promoção do direito à cultura, ao brincar e à convivência comunitária, assegurando ações permanentes, articuladas e alinhadas ao desenvolvimento integral das crianças no âmbito municipal

2.11 Centralidade da Criança como Sujeito de Direitos

Ações;

- Reconhecer a criança como protagonista, competente e ativa, que aprende nas interações, brincadeiras e experiências.
- Assegurar sua participação e escuta qualificada na formulação das práticas educativas.

Garantia dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (BNCC)O trabalho pedagógico deve assegurar os seis direitos previstos na BNCC:

- Conviver
- Brincar
- Participar
- Explorar
- Expressar
- Conhecer-se

3. Desenvolvimento Integral Educacional





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

Ações;

- Assegurar o desenvolvimento integral da criança (físico, cognitivo, social, emocional, cultural e moral) desde o nascimento, respeitando a identidade, o território e a diversidade sociocultural.
- Garantir ambientes seguros, estimulantes e afetivos, com recursos pedagógicos adequados e infraestrutura conforme as normativas nacionais da Educação Infantil.
- Ampliar a oferta de vagas em creche, tendo como prioridade crianças em situação de maior vulnerabilidade (beneficiárias do Bolsa Família, negras, residentes no campo e em territórios periféricos).
- Assegurar 100% de atendimento da pré-escola, corrigindo desigualdades já identificadas.
- Promover formação inicial e continuada específica para docentes e equipe de apoio, alinhada às Diretrizes Curriculares da Educação Infantil, com foco em práticas pedagógicas adequadas, alfabetização na perspectiva do letramento, brincadeira, cultura infantil e equidade.
- Implementar ações que reduzam desigualdades de acesso, permanência e aprendizagem entre crianças brancas e negras (pretas e pardas), garantindo equidade racial e de gênero desde a primeira infância.
- Fortalecer a integração entre educação, saúde, assistência social, cultura e direitos humanos, assegurando proteção social e promoção do desenvolvimento integral.
- Desenvolver mecanismos contínuos de acompanhamento da qualidade da educação infantil, abrangendo infraestrutura, formação, interações pedagógicas e indicadores de acesso e equidade.

3.1 Organização Curricular

Ações;

Cinco Campos de Experiência (BNCC)

- O Eu, o Outro e o Nós
- Corpo, Gestos e Movimentos
- Traços, Sons, Cores e Formas
- Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação
- Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

3.2 Prática Pedagógica

Ações;

- O brincar deve organizar a rotina e constituir-se como meio fundamental de expressão, aprendizagem e desenvolvimento.
- Garantir tempo, espaço e materiais adequados para brincar livre e brincar orientado.

Interações como Base das Aprendizagens

- As interações entre crianças, adultos, espaços e materiais devem promover vínculos, segurança emocional, autonomia e socialização.

Acolhimento, Vínculo e Rotina Estável

- Assegurar adaptação planejada, acolhimento sensível e rotinas estáveis, que promovam segurança e autonomia.
- Respeitar ritmos individuais (sono, alimentação, higiene, curiosidade, movimento).

Educação Inclusiva e Acessibilidade Integral

- Garantir atendimento adequado às crianças com deficiência, TGD e altas habilidades.
- Assegurar acessibilidade arquitetônica, pedagógica e comunicacional.

3.3 Promover Práticas Inclusivas, Sem Segregação.

Ações;

Valorização e Formação Contínua dos Profissionais da Educação Infantil

- Desenvolver formação contínua específica para Educação Infantil, com foco em:
 - a) cuidado e educação;
 - b) currículo da EI;
 - c) desenvolvimento infantil;
 - d) práticas lúdicas;
 - e) avaliação formativa;
 - f) inclusão;
 - g) alfabetização sem antecipação de etapas





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

3.4 Garantir Acompanhamento Pedagógico e Supervisão Ativa

Ações;

Planejamento e Avaliação na Perspectiva Formativa

- Avaliação contínua, qualitativa, sem objetivo de promoção.
- Registros e portfólios como instrumentos principais.
- Planejamento coletivo, articulado aos objetivos da BNCC e das DCNEI.

3.5 Articulação Intersetorial

Ações;

- Ação integrada entre Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e demais setores.
- Realização de: exames preventivos / acompanhamento nutricional / apoio às famílias / ações culturais / políticas socioassistenciais/
- Promoção do desenvolvimento integral da infância.

3.6 Relação Escola– Família como Parceria Fundamental

Ações;

- Fortalecer a participação das famílias na rotina, planejamento e decisões coletivas.
- Criar estratégias de comunicação permanente, rodas de conversa e orientações às famílias.

3.7 Promoção da Cultura, Identidade e Pertencimento

Ações;

- Garantir acesso a atividades culturais do município.
- Valorizar culturas locais, rurais, quilombolas, indígenas e afro-brasileiras.
- Construir práticas antirracistas desde a primeira infância.

3.8 Ambiente Educativo Seguro, Estimulante e Acessível

Ações;

- Espaços planejados, organizados, seguros e ricos em estímulos.
- Proposta pedagógica que favoreça exploração, imaginação, ciência, arte, movimento e natureza.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

3.9 Proteção Integral e Bem-Estar da Criança

Ações;

- Garantir políticas de prevenção à violência, maus- tratos, bullying e discriminações.
- Fortalecer protocolos de proteção, rede de apoio e encaminhamentos.

3.10 Transição Suave da Educação Infantil para o Ensino Fundamental

Ações;

- Garantir continuidade pedagógica, sem antecipar práticas de alfabetização formal na EI.
- Articular registros, práticas e acompanhamento dos estudantes.

3.11 Avaliação e Monitoramento

Ações;

O monitoramento será contínuo e realizado pela SEMED em conjunto com:

Conselhos Municipais;

Gestores escolares;

Representantes das famílias;

Profissionais da rede.

A avaliação acompanhará indicadores como:

Taxa de atendimento na creche e pré-escola;

Participação das famílias;

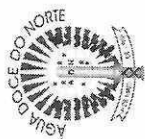
Formação dos profissionais;

Condições estruturais das unidades;

Inclusão e equidade.

Relatórios anuais serão elaborados para revisão e ajustes do plano junto aos órgãos intersetoriais.





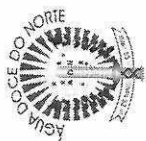
Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

DESAFIO IDENTIFICADO	DESCRIÇÃO DO PROBLEMA	CAUSAS PRINCIPAIS	IMPACTOS NO PROCESSO EDUCATIVO	AÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUPERAÇÃO	METAS (2025-2035)
1. Baixa cobertura na creche (0-3 anos)	Apenas 13,3% das crianças pequenas são atendidas, abaixo do recomendado nacionalmente.	Insuficiência de vagas; infraestrutura limitada; dispersão territorial; falta de recursos.	Desigualdade desde a primeira infância; entrada tardia na educação; vulnerabilidade ampliada; impacto sobre o trabalho das famílias.	Ampliar vagas; construir e adequar espaços; realizar diagnóstico anual de demanda; fortalecer transporte escolar; priorizar crianças em vulnerabilidade. Assegurar a formação dos profissionais.	M1: Elevar cobertura para 25% até 2030. M2: Atingir 30% até 2035.
2. Pré-escola abaixo da universalização (95,29%)	O município ainda não atinge os 100% de matrícula de 4 e 5 anos exigidos por lei.	Barreiras geográficas; ausência de busca ativa sistematizada.	Risco de descumprimento da obrigatoriedade; exclusão de crianças do campo; desigualdade no acesso.	Implementar busca ativa; ajustar rotas de transporte; garantir vagas próximas ao território das famílias. Assegurar a formação dos profissionais.	M1: alcançar 100% até 2026; M2: manter mínimo de 98% após 2027.
3. Desigualdades étnico-raciais e territoriais	Predominância de crianças pretas e pardas em vulnerabilidade e alta dependência de programas sociais.	Racismo estrutural; desigualdade socioeconômica; barreiras culturais e geográficas.	Acesso desigual; menor participação cultural; risco de violências simbólicas.	Implementar práticas pedagógicas antirracistas em todas as etapas da Educação Básica; promover formação continuada dos profissionais da educação em equidade étnico-racial; realizar busca ativa escolar, com foco em comunidades rurais e territórios vulneráveis;	M1: Garantir, até 2027, o acesso universal de crianças negras, pardas e residentes em áreas rurais à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, assegurando 100% de matrícula, conforme o Censo Escolar. M2: Assegurar, até 2030, a permanência escolar desses estudantes, com frequência mínima anual de 85% e





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	garantir a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena, conforme a Lei nº 11.645/08.	acompanhamento sistemático da infrequência pelas unidades escolares. M3: Implementar, até 2026, o monitoramento anual dos indicadores educacionais por raça/cor e território (matrícula, frequência, evasão e abandono), com análise comparativa em relação à média da rede municipal.
4. Infraestrutura insuficiente e falta de acessibilidade	Unidades com problemas de segurança, higiene, espaços externos e acessibilidade.	Diagnóstico técnico; adequações conforme DCNEI; ampliar áreas externas; garantir acessibilidade arquitetônica.
5. Pressão pela alfabetização precoce na Educação Infantil (DESAFIO PRIORITÁRIO)	Famílias e setores externos pressionam pela alfabetização formal na EI, contrariando a BNCC e a DCNEI.	M1: 100% das unidades adequadas até 2032; M2: acessibilidade integral até 2035. M1: 100% das famílias orientadas até 2027; M3: alinhamento total EI-EF até 2032.
6. Participação limitada das famílias	Participação irregular e pouco sistematizada na rotina escolar.	M1: aumentar participação familiar em 40% até 2030.



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

7. Fragilidade na articulação intersetorial

Integração entre educação, saúde, assistência e cultura ainda incipiente.	Falta de fluxos formais; ausência de agenda intersetorial; demanda elevada de esforços.	Ações isoladas; perda de oportunidades; sobreposição de esforços.	Criar comitê intersetorial; estabelecer protocolos; promover ações conjuntas de saúde, cultura e assistência.	M1: criar comitê até 2026; M2: atendimento integrado para 100% das crianças beneficiárias do Bolsa Família até 2030.
---	---	---	---	---

META

Meta 1 – Ampliar o atendimento em creche (0–3 anos)

ESTRATÉGIAS

- 1.1. Realizar diagnóstico anual da demanda por comunidade.
- 1.2. Ampliar a oferta de vagas
- 1.3. Realizar parcerias com Governo Federal e Estadual para construção de novos prédios escolares;
- 1.3. Melhorar a infraestrutura das unidades existentes.

PREVISÃO

Anualmente

RESPONSÁVEIS

Governo Municipal; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Transporte

Meta 2 – Universalizar a Pré-escola (4–5 anos)

- 2.1. Implementar busca ativa sistemática.
- 2.2. Adequar e ampliar rotas do transporte rural.
- 2.3. Garantir vagas próximas ao território das famílias.

Semestralmente

Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Transporte; Agentes comunitários das áreas rurais

Meta 3 – Reduzir desigualdades étnico-raciais e territoriais no acesso

- 3.1. Implementar práticas antirracistas nas unidades.
- 3.2. Formar os profissionais em equidade racial e educação do campo.
- 3.3. Ampliar ações culturais afirmativas.
- 3.4. Intensificar a busca ativa em comunidades rurais.

Anualmente

Secretaria Municipal de Educação; Coordenação de Equidade Racial; Secretaria de Cultura; CRAS





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

Meta 4 – Melhorar a infraestrutura e garantir acessibilidade	4.1. Realizar diagnóstico técnico das unidades. 4.2. Adequar espaços às DCNEI e normas de segurança. 4.3. Ampliar áreas externas e brinquedos. 4.4. Garantir acessibilidade arquitetônica completa.	2026–2035	Secretaria de Educação; Secretaria de Obras; Conselho Municipal de Educação
Meta 5 – Garantir transporte escolar para todas as crianças do campo	5.1. Reorganizar rotas considerando distância e sazonalidade rural. 5.2. Ampliar frota ou realizar parcerias para transporte. 5.3. Priorizar atendimento às comunidades rurais isoladas.	Anualmente	Secretaria de Transporte; Secretaria Municipal de Educação; Governo Municipal
Meta 6 – Enfrentar a pressão por alfabetização precoce na EI e alinhar práticas à BNCC	6.1. Implementar formação continuada anual obrigatória sobre práticas adequadas à EI. 6.2. Criar orientações claras sobre o brincar, letramento e pré-letramento sem antecipação da alfabetização formal. 6.3. Promover rodas de conversa com famílias para orientação sobre desenvolvimento infantil. 6.4. Realizar acompanhamento e supervisão pedagógica regular.	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação; Coordenação Pedagógica; CME; Equipes gestoras das unidades
Meta 7 – Ampliar a participação das famílias	7.1. Criar calendário permanente de reuniões, rodas de conversa e atividades comunitárias. 7.2. Implantar diário (físico ou digital) de comunicação com famílias. 7.3. Desenvolver ações culturais e participativas na escola e no território. 8.1. Criar comitê intersetorial permanente. 8.2. Estabelecer protocolos de atendimento e encaminhamento entre setores. 8.3. Promover ações integradas de saúde, cultura e assistência para a primeira infância.	Trimestralmente	Escolas; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria de Cultura; CRAS
Meta 8 – Fortalecer a articulação intersetorial (Educação, Saúde, Assistência e Cultura)		Semestralmente	Prefeitura Municipal; Educação; Saúde; Assistência Social; Cultura





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

4. Nutrição E Vigilância Alimentar

Ações;

- Monitoramento do SISVAN nas UBS.
- Avaliação nutricional semestral de todas as crianças.
- Orientação sobre alimentação complementar saudável.
- Identificação e tratamento de anemia, obesidade e baixo peso.
- Suplementação quando indicada (ferro, vitamina D, etc.).

4.1 Saúde Da Gestante E Puérpera

Ações;

- Realizar pré-natal conforme caderno de atenção básica e protocolos clínicos.
- Oferta obrigatória de todos os exames do 1º, 2º e 3º trimestre.
- Rastreamento de sífilis, HIV, hepatites e anemia.
- Consultas de enfermagem mensais e intercaladas com médico.
- Identificação e acompanhamento das gestantes vulneráveis.
- Visita domiciliar no 1º trimestre e no puerpério.
- Consulta de puerpério agendada antes da alta hospitalar.
- Grupos de gestantes nas UBS com foco em aleitamento, parto e vínculo. Notificação compulsória de agravos (sífilis, violência, intoxicação, etc.)

4.2 Saúde da Criança (0-6 Anos)

Ações;

- Garantir rotina de puericultura em todas as 6 ESF.
- Avaliar peso, estatura, IMC, PC, desenvolvimento e vacinação em todas as consultas.
- Utilizar protocolos padronizados de desenvolvimento infantil.
- Atender crianças com demandas específicas: prematuridade, alergias,





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

anemia, etc.

- Garantir atendimento psicológico e nutricional quando indicado.
- Encaminhar crianças com atraso de fala ou audição para fonoaudiologia regional.
- Registrar TODAS as ações no e-SUS/PEC.

4.3 Imunização e Vigilância Vacinal

Ações;

- Monitoramento semanal dos faltosos em cada ESF.
- Busca ativa por ACS, com lista nominal.
- Vacinação itinerante em distritos rurais.
- Horário ampliado de vacinação em dias específicos.
- Integração entre imunização e consultas de puericultura.
- Registro adequado no SI-PNI.

4.4 Visitas Domiciliares e Vigilância Do Território

Ações;

- Visitas trimestrais às crianças de 0–2 anos.

4.5 Saúde Bucal Na Primeira Infância

Ações;

- Primeira consulta odontológica até 12 meses.
- Aplicação de flúor a cada 3 ou 6 meses.
- Atendimento sistemático de 0–6 anos nas 4 ESB.
- Vigilância de cárie precoce.
- Ações de prevenção nas consultas de puericultura.

4.6 Saúde Mental Infantil





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

Ações;

- Triagem de sinais de atraso no desenvolvimento e sofrimento emocional.
- Acolhimento psicológico infantil e parental.

Encaminhamento a serviços especializados quando necessário

- Abordagem de vínculo, rotina, sono, linguagem e comportamento.

4.7 Prevenção De Violências E Agravos

Ações;

- Capacitar equipes para identificar sinais físicos e comportamentais.
- Notificação compulsória imediata via SINAN.
- Encaminhamento seguro a redes competentes (apenas quando solicitado).
- Acompanhamento das crianças notificadas pela APS.

4.8 Indicadores Principais (Cofinanciamento Da APS)

Ações;

O monitoramento será realizado com base nos indicadores estaduais e nacionais:

- ✓ Proporção de gestantes com 6+ consultas
- ✓ Proporção de gestantes com exames completos
- ✓ Proporção de puerpério realizado
- ✓ Cobertura vacinal
- ✓ Percentual de crianças acompanhadas (0–2 anos)
- ✓ Percentual de crianças com avaliação nutricional
- ✓ Percentual de visitas domiciliares registradas
- ✓ Cobertura de saúde bucal infantil

4.9 Metas (2026–2036)

- 90% de pré-natal adequado nas 6 ESF.





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

- 85% de puerpério assistido.
- 85% das crianças 0–2 acompanhadas semestralmente.
- 95% de cobertura vacinal em todas as vacinas de rotina.
- 100% das visitas domiciliares obrigatórias realizadas.
- 80% das crianças com avaliação do desenvolvimento.
- 80% de atenção odontológica anual para crianças 0–6.
- Redução de agravos evitáveis (diarreia, sífilis congênita, internações evitáveis).

4.10 Monitoramento, Avaliação E Orçamento

Ações;

- Reuniões quadrimestrais na Secretaria Municipal de Saúde.
- Análise dos indicadores do SISAB e SI-PNI.
- Relatórios semestrais para o Conselho Municipal de Saúde.
- Revisão anual do plano e dos indicadores.
- Recursos da Atenção Primária (PAB)
- Cofinanciamento Estadual
- Incentivos de programas (Pré-Natal, PNAISC, Imunização)
- Emendas parlamentares
- Contrapartida municipal





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito Municipal

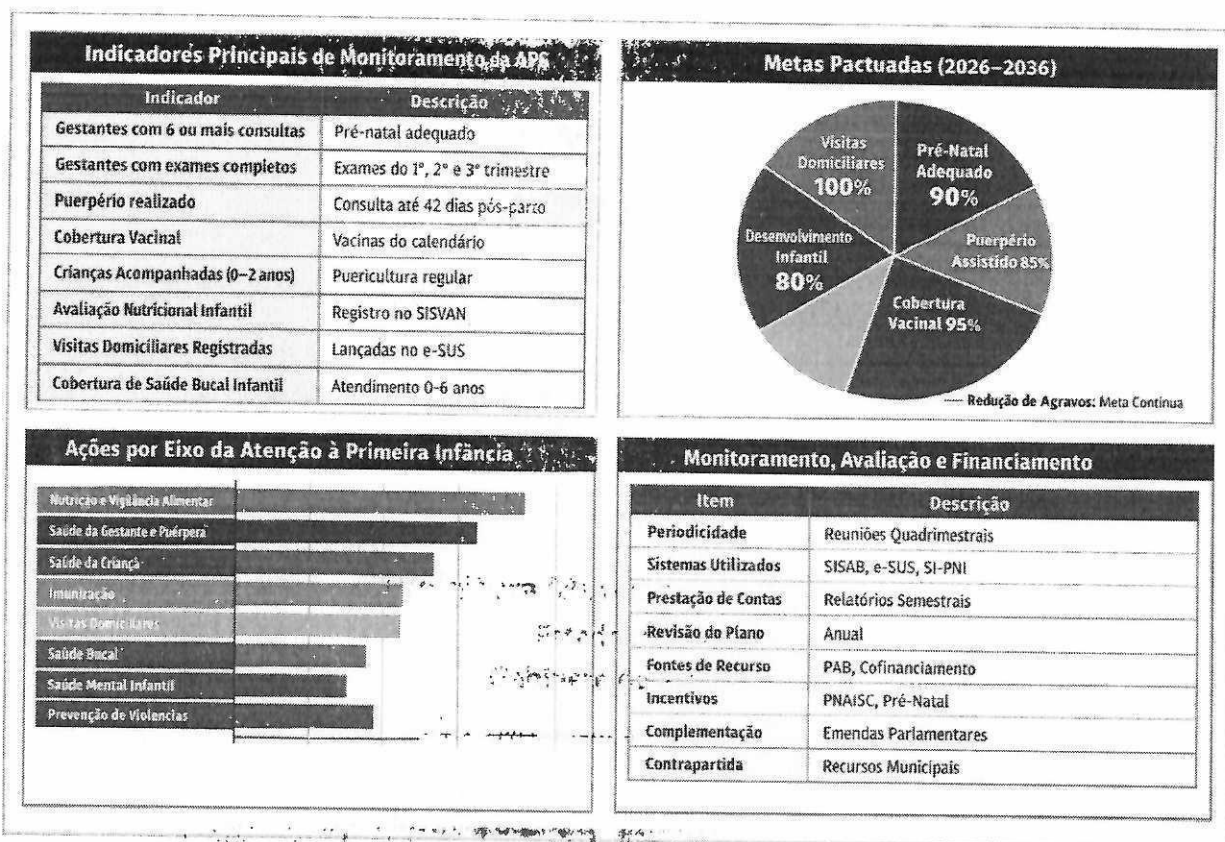


Gráfico 3 – Metas Pactuadas para a Atenção à Primeira Infância no âmbito da APS (2026–2036)

Fonte: Elaboração própria, com base nas diretrizes da Atenção Primária à Saúde (APS), sistemas oficiais de informação (e-SUS, SISAB, SI-PNI, SISVAN) e planejamento municipal.

Análise:

O gráfico apresenta as metas pactuadas para a Atenção à Primeira Infância no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) para o período de 2026 a 2036, evidenciando os principais compromissos do município com a promoção do cuidado integral, contínuo e preventivo à gestante, puérpera e criança.

Observa-se que as visitas domiciliares apresentam meta de 100% de cobertura, destacando a centralidade da estratégia de acompanhamento territorializado como instrumento fundamental para o fortalecimento do cuidado familiar, a identificação precoce de vulnerabilidades e a prevenção de agravos. A cobertura vacinal, com meta de 95%, reforça o compromisso com a imunização e a proteção da saúde infantil, conforme o calendário nacional.

As metas relacionadas ao pré-natal adequado (90%) e ao puerpério assistido (85%) evidenciam a priorização do cuidado à saúde da mulher no ciclo gravídico-puerperal, assegurando o acompanhamento clínico, a realização de exames e a continuidade do





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito Municipal

cuidado no pós-parto. Já o desenvolvimento infantil, com meta de 80%, reafirma a importância do acompanhamento sistemático do crescimento e desenvolvimento das crianças, integrando ações de saúde, cuidado e proteção.

De forma transversal, a redução de agravos, definida como meta contínua, sinaliza o compromisso permanente do município com a prevenção de riscos, a promoção da saúde e a melhoria dos indicadores relacionados à primeira infância, em consonância com as diretrizes nacionais e intersetoriais.

Dessa maneira, as metas pactuadas demonstram alinhamento com a lógica do cuidado integral e da intersetorialidade, articulando ações de saúde, assistência social e demais políticas públicas, com foco na garantia de direitos e no desenvolvimento pleno das crianças no território municipal.

“Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda.”

Raffi Cavoukia

PRIMEIRA INFÂNCIA
ÁGUA DOCE DO NORTE


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em **09/03/2026 15:24**

Checksum: **B04114B79EF73E99018585DFA360A5B05FA8990CF2ABBD077BA3D085276325E5**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.